



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2020-PMJ

PROCESSO DISPENSA Nº 9/2020-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa J. BASSANI SERVIÇOS FUNERÁRIOS-ME, inscrito no CNPJ nº 33.720.300/0001-02.  
DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS PRIORITÁRIAS DO PÚBLICO DE ATENDIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS	1	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA ADULTO: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 06 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.	UND	5,00	1.500,00	7.500,00
LOTE: 001 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS	2	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	KR	580,00	1,80	1.044,00
LOTE: 001 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS	3	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	UND	5,00	450,00	2.250,00
LOTE: 002 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS	1	SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS SERVIÇO FUNERARIO COMPLETO PARA CRIANÇAS: URNA MORTUARIA (CAIXÃO) 1,20M A 1,60M REFORÇADA, ENVERNIZADA, COM FORRO INTERNO COM 04 ALÇAS LATERAIS FORTES E VÉU; ORNAMENTAÇÃO DE FLORES NO CAIXAO, HIGIENIZAÇÃO (PREPARAÇÃO DO CORPO) E ORGANIZAÇÃO DO VELORIO.	UND	5,00	700,00	3.500,00
LOTE: 002 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS	2	SERVIÇO DE TRANSLADO - VALOR POR KM RODADO	KR	580,00	1,80	1.044,00
LOTE: 002 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS	3	SERVIÇO DE ASSEPSIA (ASPIRAÇÃO DE LIQUIDOS E FORMOLIZAÇÃO)	UND	5,00	450,00	2.250,00
TOTAL						17.588,00

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 17.588,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será pelo período de 0 , com vencimento em 31/12/2020 (trinta e um dias de dezembro de 2020), podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14/07/2020